



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 333 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidora Andressa Cristiane Parlow.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **Andressa Cristiane Parlow**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024 sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 12/01/2026 e 21/01/2026.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente